



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 28/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado qual a possibilidade da Prefeitura adquirir um novo ônibus para o Distrito do Taboão, visto que o atual não possui bagageiro e que qualquer bagagem não pode ser levada dentro do ônibus.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 15 de março de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador